MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº237 DE 04 DE JUNHO DE 1985

Cria Comissão Parlamentar de Inquérito, para verificar o- uso de aplicação de verba - constante da lei 1873/84, - aprovada por este Legislativo.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta de 07(sete) vereadores,- que terá como finalidade a verificação do cumprimento da Lei Municipal nº1873/84 por parte da Prefeitura Municipal, bem como, levantamento de possíveis irregularidades.

Art.2º- A Comissão criada pelo artigo anterior terá o prazo de 90(noventa) dias para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de - sua aprovação.

Câmara Municipal, em 04 de junho de 1985.-

Dr. GLÊNIO LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Vereador AMADEU JOSÉ LUIZ
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner